



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## PROJETO DE LEI Nº 239/2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$6.418.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$6.418.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil reais), destinado a reformas e ampliações em unidades de ensino, e outras obras em infraestrutura urbana municipal com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
02.06.01 – Departamento de Ensino			
12.361.0007.1.147 – Reforma da EMEB “Florassu Fernandes dos Santos”			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.220.00	R\$ 84.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.220.00	R\$ 100.000,00

12.361.0007.1.148 – Reforma de EMECs			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.220.00	R\$ 54.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.220.00	R\$ 800.000,00





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## 12.365.0007.1.149 – Ampliação da Creche “Zilda Arns Neumann”

Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.210.00	R\$ 260.000,00

## 02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

### 02.10.01 – Departamento de Obras

## 15.451.0024.1.150 – Pavimentação da Alameda Homero Borsari e Outros

Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110.00	R\$ 129.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110.00	R\$ 250.000,00

## 15.451.0024.1.151 – Sistema de Lazer Jd. Santo Antônio – Quadra e Pista de Corrida

Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110.00	R\$ 73.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110.00	R\$ 300.000,00

## 15.451.0024.1.152 – Recapeamentos de Trechos da Rua São Sebastião

Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110.00	R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110.00	R\$ 100.000,00

## 15.451.0024.1.153 – Infra Estrutura Urbana – Recapeamento de Ruas Diversas

Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110.00	R\$ 392.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110.00	R\$ 2.000.000,00





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

15.451.0024.1.154 – Implantação de Calçadas Acessíveis			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.110.00	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110.00	R\$ 250.000,00

15.451.0024.1.155 – Revitalização do Lago Municipal			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	03.100.36	R\$ 516.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02.110.00	R\$ 1.050.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

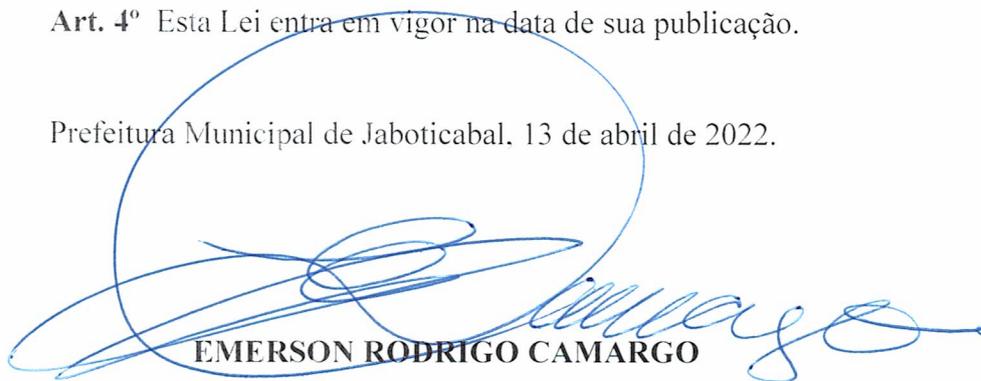
I – Superavit Financeiro referente ao Exercício de 2021 no valor de R\$1.308.000,00 (Um milhão, trezentos e oito mil reais);

II – Emenda Estadual – Transferência do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$5.110.000,00 (cinco milhões, cento e dez mil reais).

**Art. 3º** Os ajustes decorrentes desta lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 à 2025, aprovado pela Lei nº 5.158, de 11 de agosto de 2021 e, Diretrizes Orçamentárias para 2022, aprovadas pela Lei nº 5.190, de 13 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, 13 de abril de 2022.

  
**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, declara que a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Exercício de 2022, no valor de R\$6.418.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) com a finalidade de reformas e ampliações em unidades de ensino e outras obras em infraestrutura urbana municipal, dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, e das Diretrizes Orçamentárias para 2022. O procedimento não gera impacto, haja vista que o crédito será coberto por superavit financeiro referente ao Exercício de 2021 e convênios com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Jaboticabal, 12 de Abril de 2022.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

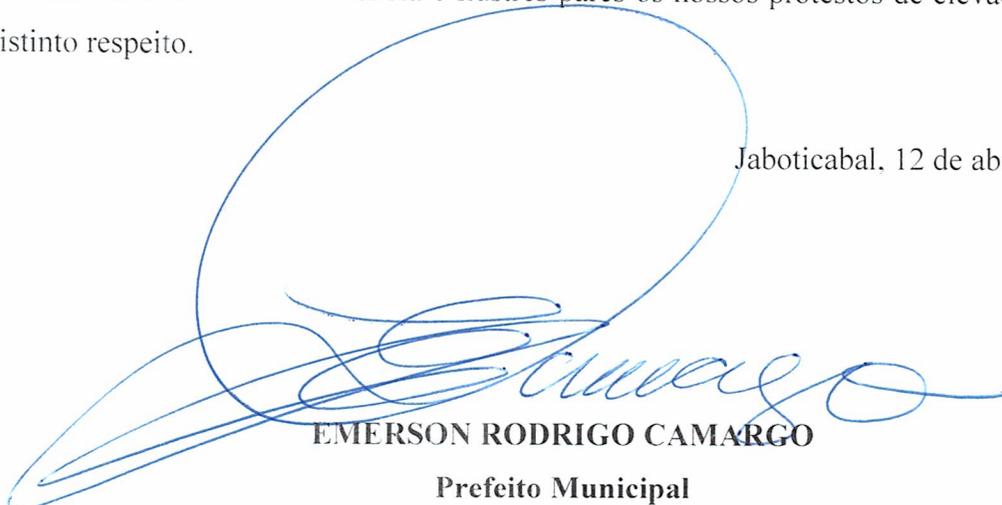
Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$6.418.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

O presente projeto de lei dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no Orçamento de 2022 da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no valor total de R\$6.418.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) para reformas e ampliações em unidades de ensino, recapeamentos asfálticos e outras obras em infraestrutura urbana municipal, como a implantação de calçadas acessíveis e a revitalização do Lago Municipal.

Julgadas as fontes de recurso, o valor total ampara-se em convênios com o governo do Estado de São Paulo no valor de R\$5.110.000,00 (cinco milhões, cento e dez mil reais), e contrapartida do Município no valor de R\$1.308.000,00 (Um milhão, trezentos e oito mil reais) suportado por superavit financeiro referente ao Exercício de 2021, ambos ancorados no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Cientes de que a presente proposição receberá o beneplácito dessa Casa de Leis, reformulamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinto respeito.

Jaboticabal, 12 de abril de 2022.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OF.SEC. Nº 164/2022

Jaboticabal, aos 13 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$6.418.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências; solicitando que sua tramitação seja **em regime de urgência especial**, com fundamento no **artigo 133** do Regimento dessa Casa, com dispensa das exigências regimentais, a fim de evitar prejuízos ou perda de sua oportunidade.

Na certeza de merecer a especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal

À

Excelentíssima Senhora

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de**

**Jaboticabal/SP.**

